



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2083

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
14.001	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
001	Apoio Administrativo	
2043	Apoio Financeiro Emergencial – Lei Paulo Gustavo	
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	150.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – PF	50.000,00
Fonte	1700	300.000,00

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, à anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria, os recursos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
02.001	Secretaria de Governo	



04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativos	
1026	Aquisição de Veículos	
449052	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
Fonte	1500000	300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de agosto de 2022.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
 Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
___	LEGISLATURA
___	SESSÃO LEGISLATIVA
___	SESSÃO ORDINÁRIA
<input type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REPROVADO
Pau dos Ferros/RN ___ / ___ / ___	